



AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO 0903.02/22 - PE/SEC-SAÚDE**, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFECCÃO, PARA ATENDER À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujos os atos antecedem a homologação e adjudicação, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei n 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Maiores informações pelo e-mail (licitação@santanadoacarau.ce.gov.br).

Santana do Acaraú-CE, 23 de março de 2022.

Izabel Cristina Loiola Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publica-se nos Jornais:

Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Licitação [nº 926798]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
23/03/2022 às 10:42:59	O Ordenador de Despesas DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ através do Pregoeiro oficial do município, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0903.02/22 -PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFECCÃO, PARA ATENDER À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujos atos antecedem a homologação e adjudicação, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008
23/03/2022 às 10:30:17	FIQUEM ATENTOS
23/03/2022 às 10:30:09	Senhores bom dia foram detectados algumas inconsistências na pauta da sessão, estamos averiguando e informaremos no chat principal qualquer novidade.
21/03/2022 às 09:28:53	Senhores fiquem atentos ao chat, sala de disputas será dia 23 de março às 10:00
21/03/2022 às 09:20:42	Senhores bom dia, daremos início a classificação das propostas!

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520, que o **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0903.02/22 - PE/SEC-SAÚDE**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 23 de março de 2022, conforme legislação em vigor.

Santana do Acaraú, 23 de março de 2022

Izabel Cristina Lóiola Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde